



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 028/2019.

DATA: 16 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença da servidora Sra. **Rita de Cassia da Silva Lopes Melo**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2759, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 005/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000044** até **10.03.2019**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Sec. Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.